

Extrato da Deliberação n.º 32/2024-25

Sumário: Transferindo por conveniência de serviço, Ivanilda Domingos da Graça, Ajudante de Escrivão Nível II, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 20 de dezembro de 2024

Ivanilda Domingos da Graça, Ajudante de Escrivão Nível II, colocada no Tribunal da Relação de Barlavento, transferida por conveniência de serviço ao abrigo do disposto nos artigos 29º alínea f) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, conjugado com o artigo 50º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, para o 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente, com efeito a partir de 6 de janeiro de 2025

- Está conforme-

A Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 10 de janeiro de 2025. — O Secretário do CSMJ, *Joaquim Semedo*.